



Valide aqui a certidão.

(K) PROTOCOLO 1000646-77241

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJPXD-PPD3E-MZPB5-FE2QC>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
77.241

ficha
01

São Paulo, 09 de Junho

de 19 83

IMÓVEL: Um predio e seu respectivo terreno, situados a Avenida Mazzei, nº 173, no 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 17,50 metros de frente, formado por 3 (tres) segmentos de reta a saber: partindo da divisa com o predio nº 145, mede em reta ... 10,00 metros para o antigo alinhamento da Av. Mazzei, daí deflete a esquerda e segue em reta por 3,30 metros, daí deflete a direita e segue em reta mais 7,50 metros, confinando agora com o atual alinhamento da Av. Mazzei, atingindo a divisa com o predio nº 177/179, por 40,00 metros do lado direito de quem do imovel olha para a rua, onde confronta com o predio nº 145 da mesma Avenida Mazzei; do lado esquerdo mede 36,60 metros, até encontrar a linha dos fundos, confrontando aí com o predio nº 177/179, da mesma Avenida Mazzei, pelos fundos mede .. 17,50 metros, onde confronta com os predios nºs 42, 52, e 60, da Rua Capirgai, encerrando uma area total de 674,875 metros/ quadrados. Contribuinte nºs 067.206.0003 e 067.206.0004.

PROPRIETARIA: BANCO ITAU S/A, com sede nesta Capital, a Rua / Boa Vista nº 176, CGC nº 60.701.190/0001-04.

TITULO AQUISITIVO: R.1 nas matriculas nºs 3367 e 3368, deste/ Registro. O Escrevente Autorizado, (Rosvaldo Cassaro). O Oficial,

Av.-1 - 77.241 - São Paulo, 09 de Junho de 1983.

Do requerimento de 06 de junho de 1983, verifica-se que o predio nº 173 da Avenida Mazzei, objeto da matricula, encontra-se quites perante o INPS-INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, conforme prova o Certificado de Quitação - CQ. nº . . . 531.743 Serie B, expedido em 17 de novembro de 1977, pela Agencia Fiscal-Centro desta Capital. O Escrevente Autorizado . . . (Rosvaldo Cassaro). O Oficial,

-continua no verso-

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

matricula

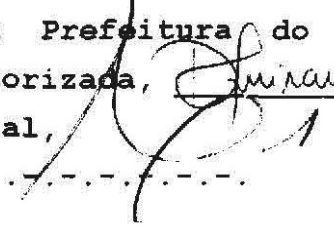
77.241

ficha

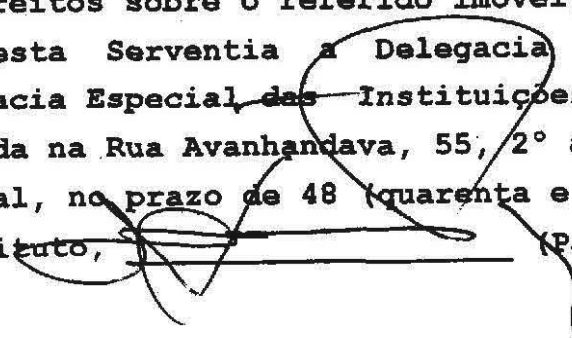
01

verso

AV.02 - 77.241 São Paulo, 04 de outubro de 2002

Atendendo requerimento de 26 de setembro de 2002, é feita esta averbação, para ficar constando que o prédio nº 173 da Avenida Mazzei, possui a área construída de 637,00 metros quadrados, conforme provam Recibo-Alvará nº 63601, do exercício de 1977 e Auto de Vistoria nº 357/77, emitido em 19 de maio de 1977, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial,

R.03 -77.241 - São Paulo, 30 de dezembro de 2003.

Por Ofício DEINFSP/GAB nº 328/03, expedido em 29 de outubro de 2003, assinado pelo Delegado Substituto da Delegacia Especial das Instituições Financeiras - SPO, Receita Federal, Ministério da Fazenda, foi determinado o ARROLAMENTO de bens nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, do contribuinte BANCO ITAU S/A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao imóvel da presente matrícula constante no Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento contido no referido ofício; sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por esta Serventia a Delegacia da Receita Federal, Delegacia Especial das Instituições Financeiras - DEINF, situada na Rua Avanhandava, 55, 2º andar, Bela Vista, nesta Capital, no prazo de 48 (quarenta e oito horas). O Oficial substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 002



Valide aqui
a certidão.

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
77.241

FICHA
002

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2011

Av.04 - 77.241 - São Paulo, 16 de fevereiro de 2011.

(prenotação nº 613.097 - 04.02.2011).

Por Ofício nº 126/2010/DICAT/DEINF-SPO/SRRF08/RFB/MF-SP, de 03 de dezembro de 2010, da Delegacia Especial de Intituição Financeira - SPO, Receita Federal, Ministério da Fazenda, extraído do processo administrativo nº 16327.002785/2001-00, do sujeito passivo BANCO ITAÚ S/A., CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, foi determinado o cancelamento do ARROLAMENTO objeto do R.03 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.5 - 77.241 - São Paulo, 19 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.000.646 - 14/07/2023

Nos termos do requerimento de 12 de julho de 2023, emitida eletronicamente com Protocolo nº AC002624072, em 14/07/2023, às 09:22:44, é feita esta averbação, para constar que o proprietário BANCO ITAÚ S/A, teve sua razão social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme prova cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial deste Estado em 21 de janeiro de 2010, registrada sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, arquivada neste Registro.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000143354623W)

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJPXD-PPD3E-MZPB5-FE2QC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TJPXD-PPD3E-MZPB5-FE2QC>

MATRÍCULA
77.241

FICHA
002
VERSO

#MD5:C252CAB9AC0E36910EBA38AC377856B0#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 19/07/2023. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 40,91</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 11,63</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,96</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,15</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,81</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,96</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,83</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 68,25</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00	Oficial	R\$ 40,91	Estado	R\$ 11,63	Sec. Fazenda	R\$ 7,96	Reg. Civil	R\$ 2,15	Trib. Justiça	R\$ 2,81	Min. Público	R\$ 1,96	Município	R\$ 0,83	Total	R\$ 68,25
Oficial	R\$ 40,91																
Estado	R\$ 11,63																
Sec. Fazenda	R\$ 7,96																
Reg. Civil	R\$ 2,15																
Trib. Justiça	R\$ 2,81																
Min. Público	R\$ 1,96																
Município	R\$ 0,83																
Total	R\$ 68,25																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR
DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000000143354623W consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>